

Florínea, no Município e Comarca de Assis, e tem linha de divisa que,partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.479.132,0312 e E=536.230,9633, na perpendicular da estaca 21.610+3,33m, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 231°35'49" e distância de 87,95m até o ponto 2, de coordenadas N=7.479.077,3995 e E=536.162,0426, na perpendicular da estaca 21.614+11,28m; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°20'27" e 14,30m até o ponto 3, de coordenadas N=7.479.091,1193 e E=536.166,0651; 47°10'26" e 37,58m até o ponto 4, de coordenadas N=7.479.116,6622 e E=536.193,6238; 54°12'03" e 35,48m até o ponto 5, de coordenadas N=7.479.137,4185 e E=536.222,4040; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área pertencente à Matrícula nº 21.665 do 1º CRI Assis/SP, com azimute de 122°11'13" e distância de 10,11m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 794,37m² (setecentos e noventa e quatro metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados);

XIV- área 14 -conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Sandra Regina de Novaes e/ou outros, situa-se entre as estacas 21.650+2,61m e 21.660+6,74m, do lado esquerdo da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município e Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.478.597,7706 e E=535.634,4472, na perpendicular da estaca 21.650+2,61m, segue em linha reta, confrontando com a área pertencente à Matrícula nº 10.461 do 1º CRI Assis/SP, com azimute de 137°46'21" e distância de 10,78m até o ponto 2, de coordenadas N=7.478.589,7870 e E=535.641,6933; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°27'49" e 126,67m até o ponto 3, de coordenadas N=7.478.510,8673 e E=535.542,6068; 239°32'49" e 78,93m até o ponto 4, de coordenadas N=7.478.470,8620 e E=535.474,5637, na perpendicular da estaca 21.660+6,74m; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 51°33'32" e distância de 204,13m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.801,00m² (um mil oitocentos e um metros quadrados);

XV - área 15 -conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Angela Nardone di Raimo, Valéria di Raimo, Emerson Queiroz Silva, Patrícia di Raimo, Vanessa di Raimo e/ou outros, situa-se entre as estacas 21.650+6,40m e 21.660+1,26m, do lado direito da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município e Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.478.633,1766 e E=535.601,6206, na perpendicular da estaca 21.650+6,40m, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 231°42'20" e distância de 194,86m até o ponto 2, de coordenadas N=7.478.512,4221 e E=535.448,6889, na perpendicular da estaca 21.660+1,26m; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°34'55" e 72,45m até o ponto 3, de coordenadas N=7.478.563,1307 e E=535.500,4381; 51°47'33" e 50,88m até o ponto 4, de coordenadas N=7.478.594,6023 e E=535.540,4207, na perpendicular da estaca 21.770+0,85m; desse ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 54°11'35" e 72,24m até o ponto 5, de coordenadas N=7.478.636,8657 e E=535.599,0051; e 144°39'49" e 4,52m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.108,22m² (um mil cento e oito metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados);

XVI- área 16 -conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Angela Nardone di Raimo, Valéria di Raimo, Emerson Queiroz Silva, Patrícia di Raimo, Vanessa di Raimo e/ou outros, situa-se entre as estacas 21.767+11,10m e 21.770+0,85m, do lado esquerdo da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.477.139,4265 e E=533.793,6088, na perpendicular da estaca 21.767+11,10m, segue em linha reta, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°16'07" e 16,66m até o ponto 2, de coordenadas N=7.477.123,2785 E=533.789,5021; 228°53'49" e 21,34m até o ponto 3, de coordenadas N=7.477.109,2520 E=533.773,4249; 267°47'44" e 18,83m até o ponto 4, de coordenadas N=7.477.108,5279 E=533.754,6136, na perpendicular da estaca 21.770+0,85m; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 51°36'28" e distância de 49,75m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 377,51m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados);

XVII- área 17 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Miguel Dib, Wayr Dizenzo Dib e/ou outros, situa-se entre as estacas 21.890+1,31m e 21.894+3,48m, do lado direito da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.475.661,5369 e E=531.838,6022, na perpendicular da estaca 21.890+1,31m, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 231°42'05" e distância de 82,17m até o ponto 2, de coordenadas N=7.475.610,6143 e E=531.774,1196, na perpendicular da estaca 21.894+3,48m; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°09'41" e 52,02m até o ponto 3, de coordenadas N=7.475.650,5568 e E=531.740,7952; 2°35'12" e 15,94m até o até o ponto 4, de coordenadas N=7.475.666,4769 e E=531.741,5144; e 92°54'46" e 97,21m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 2.910,88m² (dois mil novecentos e dez metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados);

XVIII- área 18 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Miguel Dib, Wayr Dizenzo Dib e/ou outros, situa-se entre as estacas 21.944+13,10m e 21.947+5,14m, do lado direito da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.474.984,8839 e E=530.981,7612, na perpendicular da estaca 21.944+13,10m, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 231°42'06" e distância de 52,04m até o ponto 2, de coordenadas N=7.474.952,6320 e E=530.940,9210, na perpendicular da estaca 21.947+5,14m; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°43'36" e 69,26m até o ponto 3, de coordenadas N=7.475.007,0031 e E=530.898,0224; 37°49'09" e 37,73m até o até o ponto 4, de coordenadas N=7.475.036,8059 e E=530.921,1557; 134°46'30" e 47,12m até o ponto 5, de coordenadas N=7.475.003,6147 e E=530.954,6088; e 124°35'58" e 32,99m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 3.168,40m² (três mil cento e sessenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);

XIX - área 19 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Alessandro Mainardi, Sueli Meneguetti Mainardi

e/ou outros, situa-se entre as estacas 21.946+1,28m e 21.949+14,01m, do lado esquerdo da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.474.928,1042 e E=530.990,7111, na perpendicular da estaca 21.946+1,28m, segue em linha reta, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°41'20" e 61,34m até o ponto 2, de coordenadas N=7.474.880,9034 e E=530.951,5396; 276°43'41" e 18,02m até o ponto 3, de coordenadas N=7.474.883,0145 e E=530.933,6439, na perpendicular da estaca 21.949+14,01m; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 51°41'14" e distância de 72,73m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 463,69m² (quatrocentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados);

XX - área 20 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Alessandro Mainardi, Sueli Meneguetti Mainardi e/ou outros, situa-se entre as estacas 21.997+17,06m e 22.001+6,70m, do lado direito da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.474.325,3139 e E=530.146,9032, na perpendicular da estaca 21.997+17,06m, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 231°41'16" e distância de 69,63m até o ponto 2, de coordenadas N=7.474.282,1443 e E=530.092,2649, na perpendicular da estaca 22.001+6,70m; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°18'41" e 20,66m até o ponto 3, de coordenadas N=7.474.299,7221 e E=530.081,4134; 62°08'25" e 58,17m até o ponto 4, de coordenadas N=7.474.326,9048 e E=530.132,8400; e 96°27'14" e 14,15m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 946,48m² (novecentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

XXI- área 21 -conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Ernesto Mainardi, Lucille Lapola Mainardi e/ou outros, situa-se entre as estacas 21.967+9,56m e 21.980+13,27m, do lado esquerdo da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.474.662,5941 e E=530.654,6716, na perpendicular da estaca 21.967+9,56m, segue em linha reta, confrontando com a área pertencente à Matrícula nº 30.994 do 1º CRI Assis/SP, com azimute de 96°28'48" e distância de 12,46m até o ponto 2, de coordenadas N=7.474.661,1880 e E=530.667,0517; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°15'25" e 5,11m até o ponto 3, de coordenadas N=7.474.657,6551 e E=530.663,3603; 247°57'30" e 22,54m até o ponto 4, de coordenadas N=7.474.649,1968 e E=530.642,4690; 231°41'52" e 211,77m até o ponto 5, de coordenadas N=7.474.517,9422 e E=530.476,2856; 231°22'05" e 36,36m até o ponto 6, de coordenadas N=7.474.495,2441 e E=530.447,8847; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área pertencente à Matrícula nº 32.391 do 1º CRI Assis/SP, com azimute de 358°31'10" e distância de 3,83m até o ponto 7, de coordenadas N=7.474.499,0679 e E=530.447,7859, na perpendicular da estaca 21.980+13,27m; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 51°40'36" e distância de 263,71m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 858,41m² (oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados);

XXII- área 22 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Valéria Vicentini, Alberto Vicentini, Cintia Cornelius Friche e/ou outros, situa-se entre as estacas 21.980+13,27m e 21.998+13,57m, do lado esquerdo da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.474.499,0679 e E=530.447,7859, na perpendicular da estaca 21.980+13,27m, segue em linha reta, confrontando com a área pertencente à Matrícula nº 30.993 do 1º CRI Assis/SP, com azimute de 178°31'10" e distância de 3,83m até o ponto 2, de coordenadas N=7.474.495,2441 e E=530.447,8847; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°22'05" e 13,03m até o ponto 3, de coordenadas N=7.474.487,1074 e E=530.437,7036; 231°41'08" e 108,53m até o ponto 4, de coordenadas N=7.474.419,8194 e E=530.352,5461; 231°41'08" e 125,77m até o ponto 5, de coordenadas N=7.474.341,8423 e E=530.253,8607; 230°47'26" e 106,33m até o ponto 6, de coordenadas N=7.474.274,6256 e E=530.171,4726; 276°42'47" e 6,15m até o ponto 7, de coordenadas N=7.474.275,3446 e E=530.165,3639, na perpendicular da estaca 21.998+13,57m; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 51°36'55" e distância de 360,30m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.131,11m² (um mil cento e trinta e um metros quadrados e onze decímetros quadrados);

XXIII - área 23 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Jorge de Oliveira Silva e/ou outros, situa-se entre as estacas 22.104+13,00m e 22.120+10,73m, do lado direito da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.472.954,4620 e E=528.508,0628, na perpendicular da estaca 22.104+13,00m, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°34'57" e 95,03m até o ponto 2, de coordenadas N=7.472.891,5969 e E=528.436,8000; 228°34'58" e 222,68m até o ponto 3, de coordenadas N=7.472.744,2850 e E=528.269,8083, na perpendicular da estaca 22.120+10,73m; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área pertencente à Matrícula nº 66.390 do 1º CRI Assis/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°34'51" e 39,75m até o ponto 4, de coordenadas N=7.472.770,1430 e E=528.239,6188; 48°33'41" e 312,00m até o ponto 5, de coordenadas N=7.472.976,6268 e E=528.473,5112; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com azimute de 122°40'48" e distância de 41,05m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 12.412,27m² (doze mil quatrocentos e doze metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados);

XXIV- área 24 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Hebas Holding S/A e/ou outros, situa-se entre as estacas 22.120+10,73m e 22.121+10,50m, do lado direito da Rodovia SP-333, no sentido de Tarumã a Florínea, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.472.744,2850 e E=528.269,8083, na perpendicular da estaca 22.120+10,73m, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 228°33'38" e distância de 19,77m até o ponto 2, de coordenadas N=7.472.731,2031 e E=528.254,9904, na perpendicular da estaca 22.121+10,50m; desse ponto,

deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°19'52" e 39,95m até o ponto 3, de coordenadas N=7.472.765,2025 e E=528.234,0174; 48°35'14" e 7,47m até o ponto 4, de coordenadas N=7.472.770,1430 e E=528.239,6188; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área pertencente à Matrícula nº 72.541 do 1º CRI Assis/SP, com azimute de 130°34'51" e distância de 39,75m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 536,08m² (quinhentos e trinta e seis metros quadrados e oito decímetros quadrados);

XXV- área 25 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Miguel Dib, Wayr Dizenzo Dib e/ou outros, situa-se entre as estacas 22.190+11,07m e 22.200+2,61m, do lado esquerdo da Rodovia SP-333, no sentido de Florínea a Tarumã, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.471.779,9601 e E=527.253,1314, na perpendicular da estaca 22.190+11,07m, segue em linha reta, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°52'40" e 29,14m até o ponto 2, de coordenadas N=7.471.752,9146 e E=527.242,2714; 217°37'47" e 18,39m até o ponto 3, de coordenadas N=7.471.738,3515 e E=527.231,0444; 250°37'47" e 22,62m até o ponto 4, de coordenadas N=7.471.730,8500 e E=527.209,7075; 228°35'52" e 126,86m até o ponto 5, de coordenadas N=7.471.646,9514 e E=527.114,5505; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área pertencente à Matrícula nº 38.153 do 1º CRI Assis/SP, com azimute de 321°15'19" e distância de 8,04m até o ponto 6, de coordenadas N=7.471.653,2249 e E=527.109,5164, na perpendicular da estaca 22.200+2,61m; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 48°34'22" e distância de 191,54m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.718,27m² (um mil setecentos e dezoito metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados);

XXVI - área 26 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-427.445-028-D03-001, a área, que consta pertencer a Célio Souza Gomes, Sergio Souza Gomes, Cinthia Souza Gomes, Sandro Souza Gomes, Cesar Souza Gomes e/ou outros, situa-se entre as estacas 22.200+2,61m e 22.225+12,01m, do lado esquerdo da Rodovia SP-333, no sentido de Florínea a Tarumã, no Município de Florínea, Comarca de Assis, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N=7.471.653,2249 e E=527.109,5164, na perpendicular da estaca 22.200+2,61m, segue em linha reta, confrontando com a área pertencente à Matrícula nº 66.389 do 1º CRI Assis/SP, com azimute de 141°15'19" e distância de 8,04m até o ponto 2, de coordenadas N=7.471.646,9514 e E=527.114,5505; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°35'52" e 237,70m até o ponto 3, de coordenadas N=7.471.489,7516 e E=526.936,2558; 157°05'49" e 19,14m até o ponto 4, de coordenadas N=7.471.472,1223 e E=526.943,7038; 205°58'22" e 37,36m até o ponto 5, de coordenadas N=7.471.438,5354 e E=526.927,3422; 217°21'03" e 17,33m até o ponto 6, de coordenadas N=7.471.424,7616 e E=526.916,8300; 303°32'55" e 13,79m até o ponto 7, de coordenadas N=7.471.432,3833 e E=526.905,3360; 257°02'17" e 47,82m até o ponto 8, de coordenadas N=7.471.421,6568 e E=526.858,7335; 229°38'52" e 12,28m até o ponto 9, de coordenadas N=7.471.413,7057 e E=526.849,3752; 228°26'00" e 133,95m até o ponto 10, de coordenadas N=7.471.324,8279 e E=526.749,1528; 229°10'05" e 41,77m até o ponto 11, de coordenadas N=7.471.297,5190 e E=526.717,5510; desse ponto, deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com azimute de 317°41'43" e distância de 7,78m até o ponto 12, de coordenadas N=7.471.303,2728 e E=526.712,3146,

na perpendicular da estaca 22.225+12,01m; e, desse ponto, deflete à direita, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-333, com azimute de 48°37'07" e distância de 529,37m até o ponto 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 6.343,96m² (seis mil trezentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica a Entrevias Concessionária de Rodovias S/A autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Entrevias Concessionária de Rodovias S/A.

Artigo 4º - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas de direito público eventualmente situados dentro dos perímetros descritos no artigo 1º deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de março de 2023.

FELÍCIO RAMUTH
*Edilson José da Costa*
Secretário Executivo, Respondendo Pelo Expediente da Casa Civil
*Gilberto Kassab*
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 27 de março de 2023.

### DECRETO Nº 67.608, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aplicação transitória de regulamentos federais enquanto não houver regulamentação estadual específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, no âmbito da Administração Pública estadual direta e autárquica, para a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá providências correlatas.

FELÍCIO RAMUTH, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Enquanto não houver regulamentação estadual específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, os órgãos da Administração Pública estadual direta e autárquica adotarão, excepcionalmente, no que couber, os regulamentos editados pelo Poder Executivo federal para aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os seguintes atos normativos:

I - Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

II - Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

III - Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, que institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 19 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

## Informes

# Comunicado

## Gestão e Governo Digital

### Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH

#### Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP as informações coletadas e sistematizadas relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2022, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 29 de abril de 2023, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

#### AS ENTIDADES FUNDACIONAIS, DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLICAS

DEVERÃO, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, **impreterivelmente até o dia 06 de abril de 2023, o quantitativo de seus quadros.**

#### Instruções para envio dos arquivos:

- colocar no assunto do e-mail: **Artigo 115 2023**

**O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email:**

**artigo115-2023@sp.gov.br**

Essas entidades, na hipótese de maiores esclarecimentos quanto ao envio do arquivo por e-mail e publicação, deverão contatar a PRODESP pelo telefone: SAC 0800 01234 01.

<sup>[1]</sup> São Paulo, 133 (62) – 3